



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
PINHEIROS

**8º TERMO ADITAMENTO
CONTRATO Nº 024/SUB-PI/2020**

PROCESSO: 6050.2020/0006826-6

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA PINHEIROS

CONTRATADA: HANATTEC COMÉRCIO DE TECNOLOGIA
AMBIENTAL LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de limpeza mecanizada dos dispositivos do sistema de drenagem de águas pluviais, desidratação e transporte dos resíduos para aterro sanitário e televisionamento, relatório técnico, e mão de obra especializada.

OBJETO DO ADITAMENTO: Retomada de 01 (um) caminhão correspondente a 192 horas/mês, no período de 01/07/2023 até 30/09/2023, bem como acréscimo de 25% no televisionamento e no relatório, perfazendo um total de 200 m/mês para cada item.

NOTA DE EMPENHO: 11.545/2023, 48.738/2023

VALOR ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 401.759,64 (quatrocentos e um mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 51.10.17.512.3088.2367.3.3.90.39.00.00

Aos dias 30 de junho de 2023, na sede da Subprefeitura de Pinheiros, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 7123 – Pinheiros – São Paulo – SP – CEP 05425-070, de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura de Pinheiros, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **05.649.898/0001-47**, neste ato, representada pelo Senhor Subprefeito senhor **LEONARDO WILLIAM CASAL SANTOS**, portador da cédula de identidade nº **39.545.381-1**, inscrito no cadastro de pessoa física sob CPF nº **165.868.068-52**, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.399/2002, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **HANATTEC COMÉRCIO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº **07.509.106/0001-64**, sediada à Rua Araguari, nº 817 – Vila Uberabinha – SP, representada pela senhora **CAMILA SAYURI NAKANO**, portador da Cédula de identidade RG nº **33.769.244-0** SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o CPF nº **342.392.258-33** seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **CONTRATADA**, têm entre si contratado, conforme autorização contida no Despacho, constante em SEI nº 085382832, publicado em DOC de 27/06/2023, pág. 214, retiratificado em SEI nº 085707664 e em conformidade art 65,II e §1º da Lei Federal 8.666/93, bem como observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no edital de Pregão Eletrônico Nº 03/SUB-PI/2020 e em conformidade com seus anexos, que integram o presente independentemente de transcrição, bem como as previstas no Contrato Nº 024/SUB-PI/2020, resolvem lavrar o Termo de Aditamento conforme segue:



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
PINHEIROS

CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO DO ADITAMENTO

- 1.1** Retomada da prestação de serviços de 01 (um) caminhão hidrojetado, correspondente a 192 horas/mês, no período de **01/07/2023 a 30/09/2023**.
- 1.2** Acréscimo de 25 % no item televisionamento e no item relatório, perfazendo um total de 200 metros/mês para cada item, no período de **01/07/2023 a 30/09/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA DOTAÇÃO/ DO PREÇO

- 2.1.** O valor mensal estimado da retomada de 01 equipe/mês é de R\$ 127.178,88 (cento e vinte e sete mil cento e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), perfazendo **um total de R\$ 381.536,64** (trezentos e oitenta e um mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos) e o acréscimo de 25% no televisionamento e relatório para o referido período perfaz **R\$ 20.223,00** (vinte mil duzentos e vinte e três reais), perfazendo, portanto, para o período de 01/07 a 30/09/2023, **um total geral de R\$ 401.759,64** (quatrocentos e um milsetecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) para o aditamento em questão.
- 2.2.** As despesas onerarão a dotação orçamentária nº 51.10.17.512.3008.2367.3.3.90.39.00.00.

CLÁUSULA TERCEIRA
DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato vigente.
- 2.2.** E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Pela contratante:


LEONARDO WILLIAM CASAL SANTOS

SUBPREFEITO

SUBPREFEITURA PINHEIROS

CAMILA
SAYURI
NAKANO:3423
9225833

Assinado de forma
digital por CAMILA
SAYURI
NAKANO:34239225833
Dados: 2023.06.30
16:59:11 -03'00'

Pela contratada:

CAMILA SAYURI NAKANO

HANATTEC COMÉRCIO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.

Testemunhas:



RG: 43749684-3

CPF: 350405968-90


RG: 11.008.907

CPF: 918.535.838-04